



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 129
Disponibilização: 14/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1639, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013063-91.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7811668 e 7811846), de 28 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7839103);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7839103);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7815627 e 7816026).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA, RF 2493, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 2ª Vara Federal de Franca;

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMOES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10000008928656&infr...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7839141** e o código CRC **B4F8B6F9**.

0013063-91.2021.4.03.8001

7839141v4